



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

1368
Ata das Sessões 22 de novembro de 21
Pedro A. Barausse
Presidente

Req: 413/2021

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Pedro Barausse, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo.

DR. JOÃO FREITA, Vereador que a este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante vossa excelência, **REQUERER** ao Poder Executivo desse Município: **PARA OFICIAR A EMPRESA SANEPAR PARA QUE REALIZE UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA JOSÉ ROMPKOWSKI**, localizada no Bairro Passaúna, neste município.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição legislativa tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores locais, que pedem por esse serviço de saneamento básico.

A implantação de rede de esgoto nessa região beneficiará dezenas de famílias, por meio da coleta e do tratamento adequado do esgoto residencial, o que proporcionará mais conforto e saúde, reduzindo doenças de veiculação hídrica, além de melhorar a qualidade de vida da população atendida.

Além disso, a rede de esgoto nesse local é de extrema urgência para a proteção ambiental, pois reduzirá a contaminação da rede fluvial e do solo, tendo em vista que na região é comum o despejo irregular de dejetos diretamente no rio, além do uso de fossa séptica.

Com isso, destaca-se a importância desse pedido, considerando que a Estrada citada acima está localizada ao lado do Rio Passaúna, sendo uma área de proteção ambiental.

Criada inicialmente pela Lei 6902/1981, as áreas de proteção ambiental (APAs) são hoje reguladas pela Lei 9.985/00, pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Sendo assim, são objetivos das APAs, previstos na legislação brasileira, garantir a conservação e a preservação dos vários ecossistemas naturais ali existentes, de forma a assegurar uma alta qualidade ambiental, livre de poluição, de erosão e de outras formas de degradação dos recursos ambientais.

Diante do exposto, destaca-se a urgência desse pedido, considerando a gravidade e relevância do tema.

Nestes termos,

Pede deferimento

Campo Largo, 17 de novembro de 2021.



Dr. João Freitas
Vereador